

matrícula

236.249

ficha

01

CNM: 124594.2.0236249-39

São Paulo, 18 de janeiro de 2024

IMÓVEL: **APARTAMENTO** nº 805, localizado no 8º pavimento da torre "02" integrante do empreendimento denominado "**FIT CASA ESTAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO**", situado na avenida Nagib Farah Maluf, nº 2.100 e rua Agostinho Delgado de Arouche, nºs 200 e 250, em **GUAIANAZES**, com a área privativa coberta de 26,430m², área comum coberta de 8,049m², área total coberta de 34,479m², área comum descoberta de 2,640m² e fração ideal no solo de 0,000906.

CONTRIBUINTE: nº 138.349.0020-5 (área maior).

PROPRIETÁRIO: **DOUGLAS PEREIRA DE LACERDA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquina, RG nº 383306577-SSP/SP e CPF/MF nº 394.578.548-02, residente e domiciliado nesta Capital, na rua das Rosas, nº 40.

REGISTRO ANTERIOR: Rs. 97 (07/10/2021) e 2036 (18/01/2024) da matrícula nº 207.522, aberta em 26/11/2020.

selo: 124594311DX001019575NJ243

A(O) escrevente: 

Cristiane Falanga
ESCR. AUTORIZADA

Av. 01, em 18 de janeiro de 2024.

a) Conforme registro feito sob o nº 98, em data de 07/10/2021, na matrícula nº 207.522, desta serventia, o imóvel matriculado foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em caráter resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, NIRE 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia da dívida de R\$91.520,09 (noventa e um mil, quinhentos e vinte reais e nove centavos), pagável na forma constante do título.

b) De acordo com a averbação feita sob o nº 1304, em 21/03/2023, na matrícula nº 207.522, instruída pelo Ofício nº 009/2023/IRAR e Termo de Reabilitação para o Uso Declarado nº 2161/2023 de 17/01/2023, ambos expedidos pela **CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**, inscrita no CNPJ nº 43.776.491/0001-70, NIRE 35300010027, com sede nesta Capital, na avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, o imóvel onde se encontra edificado o empreendimento denominado "**FIT CASA ESTAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO**", contaminado conforme Av.03, foi considerado reabilitado para o uso residencial com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrição de uso das águas subterrâneas, por tempo indeterminado, com base na informação Técnica nº 058/2022/IRAR, apensada ao processo digital CETESB.012193/2020-55.

selo: 124594331QL001019576VT24Q

(continua no verso)

matrícula

236.249

ficha

01

verso

CNM: 124594.2.0236249-39

Cristiane Falanga
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

Av. 02, em 18 de janeiro de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 545.107 de 20/12/2023).

Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 19/12/2023, que originou o registro da instituição condominial.

selo: 124594331FY001019577FD24B

Cristiane Falanga
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

Av. 03, em 25 de julho de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 587.344 de 25/02/2025).

À vista dos requerimentos de 24/02/2025 e 07/07/2025, e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2025, expedida pela Prefeitura desta Capital em 22/07/2025, faço constar que o imóvel matriculado é lançado individualmente pela mesma Prefeitura através do contribuinte nº 138.349.0447-2.

selo: 124594331SR001387423OW25D

Andréia Zaramella
Escrevente Autorizada

A(O) escrevente:-

Av. 04, em 25 de julho de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 587.344 de 25/02/2025).

Pelos requerimentos de 24/02/2025 e 07/07/2025, firmados pela fiduciária credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, e à vista da regular notificação feita ao fiduciante devedor, **DOUGLAS PEREIRA DE LACERDA**, solteiro, maior, já qualificado, e da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação digital desta Serventia, procede-se à consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que o fiduciante devedor tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R\$164.910,15 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e dez reais e quinze centavos). Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97.

selo: 124594331ER001387424NA25E

(continua na ficha 02)

matrícula

236.249

ficha

02

São Paulo,

A(O) escrevente:-



Andréia Zaramella

Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br